



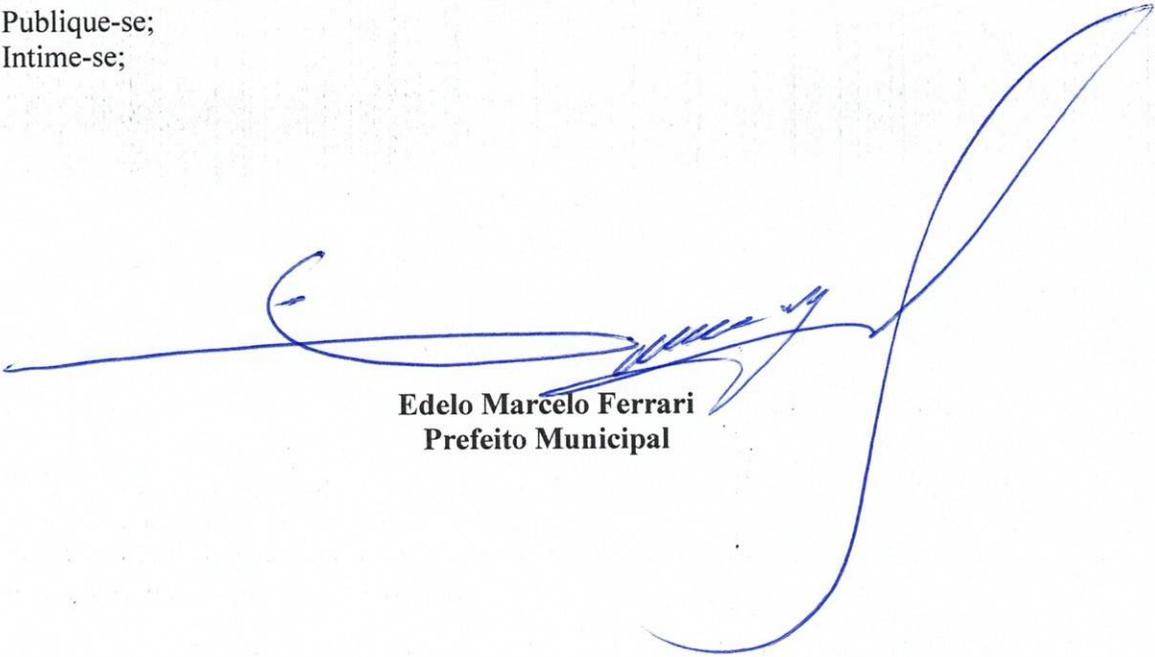
## DESPACHO

Em conformidade com a decisão proferida pelos membros da Comissão do PCCS Saúde (Ata nº 053) e em atenção ao princípio do devido processo legal e Artigo 26º II da Lei Complementar nº 041/2011 – PCCS Saúde, concede-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias ao interessado, para caso queira, apresentar suas razões.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Quatorze dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Publique-se;

Intime-se;



**Edelo Marcelo Ferrari**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT**  
**COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO/PCCS SAUDE – PORTARIA 028/2025.**

Ofício 001/2025

08 de abril de 2025.

À Sr<sup>a</sup> Patrícia Rodrigues  
Diretora de RH

**Assunto: Resposta ao Ofício 012/2025/RH/SMA**

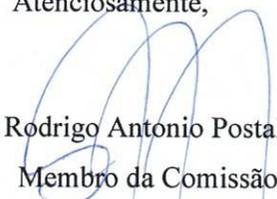
Venho por meio deste apontar como ficou definido o resultado da análise dos pedidos de elevação de classe referentes ao último trimestre Janeiro/Fevereiro/Março de 2025.

Servidor	Classe	Cargo	Data Ultima Elevação	Parecer
Daniele Moreira	B p/ C	Técnico Radiologia	03/02/2020	Favorável
Eder Junior Aparecido Netto	B p/ C	Técnico da Saúde	28/04/2020	Desfavorável
Francisco Fabio Carneiro	B p/ C	Técnico da Saúde	03/02/2020	Favorável
Jesieli Valquiria Refundini Alves	B p/ C	Especialista em Saúde	03/02/2020	Favorável
Lucilene Carlos Angola Gonçalves	B p/ C	Agente de Saúde	12/07/2017	Favorável
Valdirene de Jesus dos Santos	B p/ C	Técnico da Saúde	11/2019	Favorável

O servidor Eder Junior Aparecido Netto não cumpriu interstício de tempo conforme Lei Complementar 041/2011 no seu art. 15, onde deve cumprir 5 anos para elevação da classe B para classe C.

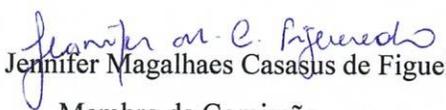
A ATA da reunião segue junto deste ofício para aferição. Sem mais para o momento, me disponho para eventuais dúvidas ou sugestões.

Atenciosamente,

  
Rodrigo Antonio Postal  
Membro da Comissão

  
Magali Justina Schiavini  
Membro da Comissão

  
Deise Santana Conceição  
Membro da Comissão

  
Jennifer Magalhaes Casaus de Figueiredo  
Membro da Comissão

  
Ronaldo Weizenmann  
Membro da Comissão

  
Sonia Maria da Cunha Colombo  
Membro da Comissão

RH Prefeitura/Brasnorte-MT  
Protocolado em 11/04/2025  
  
Assinatura.